

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 031/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008; "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo Único deste Ato, a Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 24 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SITUAÇÃO EM : 24 de abril de 2018

2ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	29	1	10	32	4	1
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	20	8	12	28	2	25
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	20	8	12	28	2	19
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	20	7	0	28	2	24
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	20	1	22	30	11	16
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	17	1	12	27	8	23
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	16	5	26	28	2	22
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	14	10	27	28	2	22
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	12	2	11	28	2	22
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	12	2	11	28	2	19
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	6	5	12	26	3	22
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	4	5	4	28	2	19

1ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	27	1	17	28	2	22
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	26	7	4	28	2	19
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	25	8	3	27	8	23
4	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	25	5	13	27	1	3
5	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	25	0	26	27	1	3
6	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	25	0	19	27	1	3
7	Edson Azambuja	1991	3	21	25	0	12	27	1	3

8	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	24	11	13	27	1	3
9	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	23	11	16	27	1	3
10	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	20	8	17	24	9	6
11	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	3	21	20	6	22	27	1	3
12	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	20	6	22	27	1	3
13	Maria Cristina Costa Vilela	1992	1	2	20	4	5	26	3	22
14	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	20	4	5	25	2	28
15	Kátia Chaves Gallieta	1993	8	13	20	4	5	24	11	13
16	Cantionilton Pereira da Silva	1993	8	30	20	4	5	24	7	25
17	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	20	4	5	24	5	15
18	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	19	9	23	25	2	28
19	Lucídio Bandeira Dourado	1997	4	24	19	9	23	24	8	15
20	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	19	9	23	21	0	0
21	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	19	9	23	21	0	0
22	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	19	9	23	21	0	0
23	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	19	9	23	21	0	0
24	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	17	8	0	20	6	18
25	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	17	7	6	20	6	18
26	André Ramos Varanda	1998	7	27	17	4	9	19	8	28
27	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	16	5	16	20	6	18
28	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	16	5	16	19	8	28
29	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	14	10	22	20	6	18
30	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	14	10	22	20	6	18
31	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	14	6	1	16	10	20
32	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	14	4	28	20	6	18
33	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	14	4	28	20	6	18
34	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	14	4	28	16	10	20
35	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	6	4	14	4	28	16	10	20
36	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	14	2	23	16	10	20
37	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	14	2	23	16	10	20
38	Felício de Lima Soares	2001	6	4	14	1	14	16	10	20
39	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	16	5	28	13	8	22
40	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	11	6	9	16	10	20
41	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	11	6	14	21	0	0
42	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
43	Rodrigo Grisí Nunes	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
44	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
45	Octaydes Ballan Júnior	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
46	Diego Nardo	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
47	Vinícius de Oliveira e Silva	2004	6	15	11	6	14	13	10	9
48	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	11	2	16	16	10	20
49	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	11	2	16	16	10	20
50	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	11	2	16	13	10	9
51	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	9	11	3	13	10	9
52	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	9	11	3	13	10	9
53	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	9	11	3	13	10	9
54	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	9	6	4	13	10	9
55	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	9	6	4	13	10	9
56	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	9	6	4	13	8	15
57	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	7	4	8	16	10	20
58	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	7	4	8	13	10	9
59	Aralda Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro	2007	8	27	7	4	8	14	11	22
60	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	7	4	8	10	7	28

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Coordenadora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

61	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	7	4	8	10	7	28
62	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	7	4	8	10	7	28
63	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	7	2	23	10	7	28
64	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	6	7	12	10	4	26
65	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	6	7	12	9	10	15
66	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	5	1	4	9	10	15
67	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	5	1	4	9	10	15
68	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	5	1	4	9	10	15
69	Airton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	3	5	11	9	10	15
70	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	3	5	11	9	10	15
71	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	3	5	11	9	10	15
72	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	3	5	11	9	7	2
73	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	2008	9	22	3	1	12	9	11	2
74	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	2	10	16	8	10	3
75	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	2	10	16	8	8	29
76	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	2	2	8	8	0	19
77	Luciano César Casaroti	2010	4	5	2	2	8	8	0	19
78	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	2	0	5	8	2	23
79	Cristina Seuser	2010	6	29	1	9	28	7	9	26
80	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	1	6	14	7	9	26
81	Celsimar Custódio Silva	2010	12	6	1	2	10	9	7	17
5	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	0	0	0	7	4	18

1ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	6	15	11	2	13	13	10	9
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	9	1	1	13	10	9
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	7	5	8	9	10	15
4	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	5	1	4	8	5	26
5	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	2	10	16	7	3	14
6	Milton Quintana	2010	6	29	2	0	5	7	9	26
7	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	1	9	28	8	7	20
8	Barbira Silva Quinteiro	2014	2	3	1	9	28	4	2	21
9	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	6	14	7	8	21
10	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	1	6	14	4	2	21
11	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	1	2	10	4	2	14
12	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	1	2	10	3	10	22
13	MunIQUE Teixeira Vaz	2008	6	9	7	10	11	9	10	15
14	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	7	12	3	10	22

1ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	8	7	25	10	7	28
2	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	4	5	12	7	6	16
3	Leonardo Valerio Pulis Ateniense	2014	11	6	0	10	10	3	5	18
4	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	7	12	3	5	18
5	Juliana da Hora Almeida	2015	12	9	0	0	0	2	4	15
6	Gustavo Schult Júnior	2015	12	9	0	0	0	2	4	15
7	Pedro Jainer Passos Machado da Silva	2015	12	9	0	0	0	2	4	15
8	Luma Gomides de Souza	2015	12	9	0	0	0	2	4	15

1ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	2015	12	9	0	0	0	2	4	15
2	Anton Klaus Matheus Morais Tavares	2017	5	8	0	0	0	0	11	16
3	Laryssa Santos Machado Filgueira	2017	5	8	0	0	0	0	11	16
4	Andre Henrique Oliveira Leite	2017	5	8	0	0	0	0	11	16
5	Celem Guimarães Guerra Júnior	2017	5	8	0	0	0	0	11	16

PORTARIA Nº 306/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Cândice Cristiane Barros S. Novaes Matrícula nº 103310	029/2018	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO (ITEM Nº 80, Linha 01) , com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 014/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 2017.0701.00467, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 307/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Célem Guimarães Guerra Júnior, firmada por meio do Ofício nº 061/2018/COORDARN, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora WILMÁRIA FERNANDES LEAL, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 117412, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 04 a 16/05/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 029/2018

Processo nº.: 2017/0701/00467

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: OTABOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO (ITEM Nº 80, Linha 01), com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 014/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 2017.0701.00467, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos Reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 02/05/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Sebastião Pereira da Silva

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DA 190ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
08/05/2018 – 9H**

1 Apreciação de Ata;
2 Processo nº 2015/20480 (Inquérito Civil Público nº 001/2017/PGJ) – Interessado: Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017/PGJ (Subprocurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior)

3 Autos CSMP nº 008/2018 – Interessado: Promotora de Justiça Thaís Cairo Souza Lopes. Assunto: Requerimento de pontuação por contribuição ao aprimoramento institucional - E-doc nº 07010218110201893 (Conselheiro João Rodrigues);

4 E-doc nº 07010216180201815 - Interessado: Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Procedimento de Estudo e Pesquisa – PEP SEI Nº 19.00.3012.0000767/2018-97-I Informações sobre práticas contemporâneas relacionadas ao magistério e à compatibilidade em face do enquadramento constitucional, enviado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

5 E-doc nº 07010220230201851 – Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo Alves Barcellos. Assunto: Informa conclusão do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (MPPJDH), pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), e remete cópia do diploma, histórico escolar, declaração de conclusão e a dissertação;

6 E-doc nº 07010220431201858 – Interessado: Promotor de Justiça Airton Amilcar Machado Momo. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia de certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito do Estado e Combate à Corrupção cursado na ESMAT, relação de frequência e avaliações, bem como cópia do trabalho de conclusão de curso;

7 E-doc nº 07010222032201821 – Interessado: Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia de comprovante de frequência referente ao mês de março/2018, do curso de Pós-Graduação em Direito – nível Mestrado, da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP;

8 E-doc nº 07010222384201887 – Interessado: Promotor de Justiça Octaydes Ballan Júnior. Assunto: Encaminha, anexo, histórico escolar, relativo ao 2º semestre de 2017, do curso de Doutorado em Direito, do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB);

9 E-doc nº 07010220087201813 – Interessado: Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Portaria nº 209/2018 - Nomear os Promotores de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, como integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, para mandato de dois anos, biênio 2018/2020;

10 E-doc nº 07010222160201875 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da decisão de arquivamento exarada no Pedido de Providências Classe I nº 005/2018;

11 Ofício Circular CSMP nº 002/2018 – Assunto: Estabelece prazo para manifestação de membros acerca das propostas de alteração normativa contidas nos Autos CSMP nº 016/2017 e 001/2018, conforme deliberação da 188ª Sessão Ordinária do CSMP – TO;

12 Expedientes informando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos:

12.1 E-doc nº 07010218551201895 – Inquérito Civil Público nº 073/2017 (P.J. de Colméia);

12.2 E-doc nº 07010218567201814 – Inquérito Civil Público nº 074/2017 (P.J. de Colméia);

12.3 E-doc nº 07010218576201899 – Inquérito Civil Público nº 075/2017 (P.J. de Colméia);

12.4 E-doc nº 07010218606201867 – Inquérito Civil Público nº 076/2017 (P.J. de Colméia);

12.5 E-doc nº 07010218610201825 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 (P.J. de Colméia);

12.6 E-doc nº 07010218612201814 – Inquérito Civil Público nº 078/2017 (P.J. de Colméia);

12.7 E-doc nº 07010218815201819 – Inquérito Civil

Público nº 079/2017 (P.J. de Colméia);

12.8 E-doc nº 07010218822201811 – Inquérito Civil Público nº 080/2017 (P.J. de Colméia);

12.9 E-doc nº 07010218851201874 – Inquérito Civil Público nº 081/2017 (P.J. de Colméia);

12.10 E-doc nº 07010218859201831 – Inquérito Civil Público nº 082/2017 (P.J. de Colméia);

12.11 E-doc nº 07010218867201887 – Inquérito Civil Público nº 083/2017 (P.J. de Colméia);

12.12 E-doc nº 07010218708201882 – Inquérito Civil Público nº 0513/2018 (1ª P.J. de Miranorte);

12.13 E-doc nº 07010218996201875 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004964 (1ª P.J. de Miranorte);

12.14 E-doc nº 07010219195201827 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002590 (22ª P.J. da Capital);

12.15 E-doc nº 07010219100201875 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002238 (22ª P.J. da Capital);

12.16 E-doc nº 07010219540201822 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005013 (P.J. de Goiatins);

12.17 E-doc nº 07010219451201886 - Inquérito Civil Público nº 2018.0000065 (5ª P.J. de Araguaína);

12.18 E-doc nº 07010219657201814 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002686 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.19 E-doc nº 07010219660201821 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004324 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.20 E-doc nº 07010219663201863 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005021 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.21 E-doc nº 07010219665201852 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005000 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.22 E-doc nº 07010219671201818 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004999 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.23 E-doc nº 07010219673201815 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004998 (1ª P.J. de Augustinópolis);

12.24 E-doc nº 07010219694201814 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005033 (1ª P.J. de Tocantinópolis);

12.25 E-doc nº 07010219696201811 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005033 (P.J. de Tocantinópolis);

12.26 E-doc nº 07010220124201877 – Inquérito Civil Público nº 085/2017 (P.J. de Colméia);

12.27 E-doc nº 07010220129201816 – Inquérito Civil Público nº 086/2017 (P.J. de Colméia);

12.28 E-doc nº 07010220133201868 – Inquérito Civil Público nº 087/2017 (P.J. de Colméia);

12.29 E-doc nº 07010220137201846 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004044 (P.J. Tocantínia);

12.30 E-doc nº 07010220139201835 – Inquérito Civil Público nº 089/2017 (P.J. Colméia);	12.53 E-doc nº 07010216900201834 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 028/2017 e 029/2017 (24ª P.J. da Capital);
12.31 E-doc nº 07010220347201834 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005117 (P.J. Arapoema);	12.54 E-doc nº 07010218265201821 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004892 (1ª P.J. de Gurupi);
12.32 E-doc nº 07010220412201821 – Inquérito Civil Público nº 2017.0001058 (P.J. Ananás);	12.55 E-doc nº 07010218363201867 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004281 (P.J. de Figueirópolis);
12.33 E-doc nº 07010221046201828 – Inquérito Civil Público nº 097/2017 (P. J de Colmeia);	12.56 E-doc nº 07010218358201854 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004456 (P.J. de Figueirópolis);
12.34 E-doc nº 07010220922201815 – Inquérito Civil Público nº 092/2017 (P.J. de Colméia);	12.57 E-doc nº 07010218493201816 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004913 (1ª P.J. de Miranorte);
12.35 E-doc nº 07010220925201832 – Inquérito Civil Público nº 093/2017 (P.J. de Colméia);	12.58 E-doc nº 07010218494201844 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004914 (1ª P.J. de Miranorte);
12.36 E-doc nº 07010220965201884 – Inquérito Civil Público nº 096/2017 (P.J. de Colméia);	12.59 E-doc nº 07010218415201811 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004901 (2ª P.J. de Colinas);
12.37 E-doc nº 07010221052201885 – Inquérito Civil Público nº 098/2018 (P.J. de Colméia);	12.60 E-doc nº 07010218592201881 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 064/2017, 065/2017, 066/2017, 067/2017, 068/2017, 069/2017, 070/2017, 071/2017, 072/2017, 073/2017, 074/2017, 075/2017, 076/2017, 077/2017, 078/2017, 079/2017, 080/2017, 081/2017, 082/2017, 083/2017, 084/2017, 085/2017, 086/2017, 087/2017 e 088/2017 (P.J. de Aurora);
12.38 E-doc nº 07010221156201891 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000591 (P.J. de Formoso do Araguaia);	12.61 E-doc nº 07010218879201811 – Inquérito Civil Público nº 084/2017 (2ª P.J. de Colméia);
12.39 E-doc nº 07010221215201821 – Inquérito Civil Público nº 101/2017 (P.J. de Colméia);	12.62 E-doc nº 07010219096201845 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002553 (22ª P.J. da Capital);
12.40 E-doc nº 07010221244201891 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005250 (P.J. de Almas);	12.63 E-doc nº 07010219055201859 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004976 (1ª P.J. de Cristalândia);
12.41 E-doc nº 07010221231201812 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005248 (P.J. de Almas);	12.64 E-doc nº 07010219197201816 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002236 (22ª P.J. da Capital);
12.42 E-doc nº 07010221448201822 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003560 (6ª P.J. de Araguaína);	12.65 E-doc nº 07010219219201848 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000395 (1ª P.J. de Miranorte);
12.43 E-doc nº 07010217943201837 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004850 (6ª P.J. de Gurupi);	12.66 E-doc nº 07010219261201869 – Inquérito Civil Público nº 2017.0004005 (23ª P.J. da Capital);
12.44 E-doc nº 07010217959201841 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004852 (7ª P.J. de Araguaína);	12.67 E-doc nº 07010219606201884 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004987 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
12.45 E-doc nº 07010218033201871 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004861 (4ª P.J. de Porto Nacional)	12.68 E-doc nº 07010219652201883 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005041 (2ª P.J. de Dianópolis);
12.46 E-doc nº 07010218106201825 – Inquérito Civil Público nº 066/2017 (P.J. de Colméia);	12.69 E-doc nº 07010219453201875 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002106 (5ª P.J. de Araguaína);
12.47 E-doc nº 07010218081201861 – Inquérito Civil Público nº 068/2017 (P.J. de Colméia);	12.70 E-doc nº 07010219686201878 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005047 (P.J. de Formoso do Araguaia);
12.48 E-doc nº 07010217042201845 – Inquérito Civil Público nº 063/2017 (P.J. de Colméia);	12.71 E-doc nº 07010219914201818 – Inquérito Civil Público nº 09A/2017 (P.J. de Araguaçema);
12.49 E-doc nº 07010217037201832 – Inquérito Civil Público nº 061/2017 (P.J. de Colméia);	12.72 E-doc nº 07010219791201815 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003421 (2ª P.J. de Colinas);
12.50 E-doc nº 07010218203201818 – Inquérito Civil Público nº 072/2017 (P.J. de Colméia);	12.73 E-doc nº 07010219902201885 – Inquérito Civil Público nº 010A/2017 (P.J. de Araguaçema);
12.51 E-doc nº 07010218207201812 – Inquérito Civil Público nº 071/2017 (P.J. de Colméia);	12.74 E-doc nº 07010219900201896 – Inquérito Civil Público
12.52 E-doc nº 07010218214201814 – Inquérito Civil Público nº 070/2017 (P.J. de Colméia);	

nº 015A/2017 (P.J. de Araguacema);

12.75 E-doc nº 07010219921201811 – Inquérito Civil Público nº 012A/2017 (P.J. de Araguacema);

12.76 E-doc nº 07010219923201817 – Inquérito Civil Público nº 016A/2017 (P.J. de Araguacema);

12.77 E-doc nº 07010220082201874 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002359 (28ª P.J. da Capital);

12.78 E-doc nº 07010219769201867 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002354 (28ª P.J. da Capital);

12.79 E-doc nº 07010220136201818 – Inquérito Civil Público nº 088/2017 (P.J. de Colméia);

12.80 E-doc nº 07010219362201831 – Inquérito Civil Público nº 2017.0001825 (6ª P.J. de Gurupi);

12.81 E-doc nº 07010219938201869 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002933 (6ª P.J. de Araguaína);

12.82 E-doc nº 07010220176201843 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002075 Port. 1067/2017 (6ª P.J. de Araguaína);

12.83 E-doc nº 07010220142201859 – Inquérito Civil Público nº 090/2017 (P.J. de Colméia);

12.84 E-doc nº 07010220508201891 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005147 (2ª P.J. de Colinas);

12.85 E-doc nº 07010220469201821 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005141 (2ª P.J. de Colinas);

12.86 E-doc nº 07010220385201897 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002353 (28ª P.J. da Capital);

12.87 E-doc nº 07010220344201817 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000566 (12ª P.J. de Araguaína);

12.88 E-doc nº 07010220347201834 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005117 (P.J. de Arapoema);

12.89 E-doc nº 07010219915201854 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002690 (6ª P.J. de Araguaína);

12.90 E-doc nº 07010220414201811 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000058 (28ª P.J. da Capital);

12.91 E-doc nº 07010220371201873 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002296 (12ª P.J. de Araguaína);

12.92 E-doc nº 07010220383201814 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002415 (6ª P.J. de Araguaína);

12.93 E-doc nº 07010220477201877 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005142 (2ª P.J. de Colinas);

12.94 E-doc nº 07010220497201848 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005144 (2ª P.J. de Colinas);

12.95 E-doc nº 07010220500201823 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005145 (2ª P.J. de Colinas);

12.96 E-doc nº 07010220692201878 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004044 (P.J. de Tocantínia);

12.97 E-doc nº 07010221062201811 – Inquérito Civil Público nº 100/2017 (P.J. de Colméia);

12.98 E-doc nº 07010220916201841 – Inquérito Civil Público nº 091/2017 (P.J. de Colméia);

12.99 E-doc nº 07010220930201845 – Inquérito Civil Público nº 094/2017 (P.J. de Colméia);

12.100 E-doc nº 07010220959201827 – Inquérito Civil Público nº 095/2017 (P.J. de Colméia);

12.101 E-doc nº 07010221058201852 – Inquérito Civil Público nº 099/2017 (P.J. de Colméia);

12.102 E-doc nº 07010221095201861 – Inquérito Civil Público nº 001/2018 (P.J. de Araguacema);

12.103 E-doc nº 07010221109201846 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000396 (1ª P.J. de Miranorte);

12.104 E-doc nº 07010221295201813 – Inquérito Civil Público nº 110/2017 (P.J. de Colméia);

12.105 E-doc nº 07010221219201816 – Inquérito Civil Público nº 102/2017 (P.J. de Colméia);

12.106 E-doc nº 07010221227201854 – Inquérito Civil Público nº 103/2017 (P.J. de Colméia);

12.107 E-doc nº 07010221234201856 – Inquérito Civil Público nº 104/2017 (P.J. de Colméia);

12.108 E-doc nº 07010221288201811 – Inquérito Civil Público nº 108/2017 (P.J. de Colméia);

12.109 E-doc nº 07010221292201881 – Inquérito Civil Público nº 109/2017 (P.J. de Colméia);

12.110 E-doc nº 07010221247201825 – Inquérito Civil Público nº 105/2017 (P.J. de Colméia);

12.111 E-doc nº 07010221269201895 – Inquérito Civil Público nº 106/2017 (P.J. de Colméia);

12.112 E-doc nº 07010221278201886 – Inquérito Civil Público nº 107/2017 (P.J. de Colméia);

12.113 E-doc nº 07010221395201841 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000246 (P.J. de Formoso do Araguaia);

12.114 E-doc nº 07010221438201897 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005268 nº 0 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.115 E-doc nº 07010221528201888 – Inquérito Civil Público nº 115/2017 (P.J. de Colméia);

12.116 E-doc nº 07010221522201819 – Inquérito Civil Público nº 114/2017 (P.J. de Colméia);

12.117 E-doc nº 07010221495201876 – Inquérito Civil Público nº 111/2017 (P.J. de Colméia);

12.118 E-doc nº 07010221511201821 – Inquérito Civil Público nº 113/2017 (P.J. de Colméia);

12.119 E-doc nº 07010221501201895 – Inquérito Civil Público nº 112/2017 (P.J. de Colméia);

12.120 E-doc nº 07010221554201814 – Inquérito Civil Público nº 120/2017 (P.J. de Colméia);

12.121 E-doc nº 07010221444201844 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004078 (6ª P.J. de Araguaína);

12.122 E-doc nº 07010221552201817 – Inquérito Civil Público nº 119/2017 (P.J. de Colméia);

12.123 E-doc nº 07010221549201811 – Inquérito Civil Público nº 118/2017 (P.J. de Colméia);

12.124 E-doc nº 07010221546201861 – Inquérito Civil Público nº 117/2017 (P.J. de Colméia);

12.125 E-doc nº 07010221543201826 – Inquérito Civil Público nº 116/2017 (P.J. de Colméia);

12.126 E-doc nº 07010221468201811 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002444 (27ª P.J. da Capital);

12.127 E-doc nº 07010221085201825 – Inquérito Civil Público nº 08A//2017 (P.J. de Araguacema);

12.128 E-doc nº 07010221815201898 – Inquérito Civil Público nº 133/2017 (P.J. de Colméia);

12.129 E-doc nº 07010221821201845 – Inquérito Civil Público nº 134/2017 (P.J. de Colméia);

12.130 E-doc nº 07010221793201866 – Inquérito Civil Público nº 128/2017 (P.J. de Colméia);

12.131 E-doc nº 07010221789201814 – Inquérito Civil Público nº 127/2017 (P.J. de Colméia);

12.132 E-doc nº 07010221757201819 – Inquérito Civil Público nº 121/2017 (P.J. de Colméia);

12.133 E-doc nº 07010221766201893 – Inquérito Civil Público nº 122/2017 (P.J. de Colméia);

12.134 E-doc nº 07010221770201851 – Inquérito Civil Público nº 123/2017 (P.J. de Colméia);

12.135 E-doc nº 07010221776201829 – Inquérito Civil Público nº 124/2017 (P.J. de Colméia);

12.136 E-doc nº 07010221779201862 – Inquérito Civil Público nº 125/2017 (P.J. de Colméia);

12.137 E-doc nº 07010221783201821 – Inquérito Civil Público nº 126/2017 (P.J. de Colméia);

12.138 E-doc nº 07010221828201867 – Inquérito Civil Público nº 135/2017 (P.J. de Colméia);

12.139 E-doc nº 07010221832201825 – Inquérito Civil Público nº 136/2017 (P.J. de Colméia);

12.140 E-doc nº 07010221807201841 – Inquérito Civil Público nº 129/2017 (P.J. de Colméia);

12.141 E-doc nº 07010221809201831 – Inquérito Civil Público nº 130/2017 (P.J. de Colméia);

12.142 E-doc nº 07010221810201865 – Inquérito Civil Público -. Port. 131/2017 (P.J. de Colméia);

12.143 E-doc nº 07010221811201818 – Inquérito Civil Público nº 132/2017 (P.J. de Colméia);

12.144 E-doc nº 07010221837201858 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003668 (8ª P.J. de Gurupi);

12.145 E-doc nº 07010221900201856 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005345 (21ª P.J. da Capital);

12.146 E-doc nº 07010221990201885 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005274 (P.J. de Almas);

12.147 E-doc nº 07010222135201891 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003093 (13ª P.J. de Araguaína);

12.148 E-doc nº 07010222299201819 – Inquérito Civil Público nº 2017.0001346 (7ª P.J. de Porto Nacional);

12.149 E-doc nº 07010222365201851 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004898 (2ª P.J. de Guarai);

12.150 E-doc nº 07010222410201877 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005470 (P.J. de Araguaçu);

12.151 E-doc nº 07010222562201871 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005476 (22ª P.J. da Capital);

12.152 E-doc nº 07010222615201852 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005502 (7ª P.J. de Porto Nacional);

12.153 E-doc nº 07010222672201831 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004289 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.154 E-doc nº 07010222654201851 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005510 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.155 E-doc nº 07010222660201815 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005513 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.156 E-doc nº 07010222669201818 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005517 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.157 E-doc nº 07010222671201897 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005518 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.158 E-doc nº 07010222674201821 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004289 (1ª P.J. de Cristalândia);

12.159 E-doc nº 07010222840201899 – Inquérito Civil Público nº 021/2018 (5ª P.J. de Porto Nacional);

12.160 E-doc nº 07010221446201833 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003188 (6ª P.J. de Araguaína);

12.161 E-doc nº 07010222899201887 – Inquérito Civil Público nº 11/2017 (P.J. de Paranã);

12.162 E-doc nº 07010222917201821 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004300 (P.J. de Itacajá);

12.163 E-doc nº 07010222937201818 – Inquérito Civil Público nº 003/2017 (P.J. de Itacajá);

12.164 E-doc nº 07010222939201891 – Inquérito Civil Público nº 060/2017 (P.J. de Itacajá);

12.165 E-doc nº 07010223252201872 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000531 (7ª P.J. de Porto Nacional);

12.166 E-doc nº 07010223293201869 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002540 (28ª P.J. da Capital);	13.19 E-doc nº 07010219161201832 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004900 (28ª P.J. da Capital);
12.167 E-doc nº 07010223312201857 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005566 (1ª P.J. de Arraias);	13.20 E-doc nº 07010219666201813 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003362 (28ª P.J. da Capital);
12.168 E-doc nº 07010223320201811 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005567 (1ª P.J. de Cristalândia);	13.21 E-doc nº 07010220634201844 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005173 (27ª P.J. da Capital);
12.169 E-doc nº 07010223279201865 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005172 (7ª P.J. de Gurupi);	13.22 E-doc nº 07010221182201818 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005246 (27ª P.J. da Capital);
13 Expedientes informando instauração de Procedimentos Preparatórios:	13.23 E-doc nº 07010221620201848 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005104 8 (27ª P.J. da Capital);
13.1 E-doc nº 07010219119201811 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004980 (27ª P.J. da Capital);	13.24 E-doc nº 07010221849201882 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005089 (22ª P.J. da Capital);
13.2 E-doc nº 07010219247201865 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004992 (27ª P.J. da Capital);	13.25 E-doc nº 07010221968201835 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003218 (28ª P.J. da Capital);
13.3 E-doc nº 07010219158201819 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004369 (28ª P.J. da Capital);	13.26 E-doc nº 07010222044201856 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005394 (23ª P.J. da Capital);
13.4 E-doc nº 07010219263201858 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004991 (6ª P.J. de Gurupi);	13.27 E-doc nº 07010222049201889 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005397 (23ª P.J. da Capital);
13.5 E-doc nº 07010219259201891 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004551 (23ª P.J. da Capital);	13.28 E-doc nº 07010222058201871 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005339 (22ª P.J. da Capital);
13.6 E-doc nº 07010219393201891 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004970 (22ª P.J. da Capital);	13.29 E-doc nº 07010222175201833 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005445 (27ª P.J. da Capital);
13.7 E-doc nº 07010220582201814 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005170 (27ª P.J. da Capital);	13.30 E-doc nº 07010222182201835 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005446 (27ª P.J. da Capital);
13.8 E-doc nº 07010221009201811 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005226 (1ª P.J. de Taguatinga);	13.31 E-doc nº 07010222387201811 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005466 (1ª P.J. de Taguatinga);
13.9 E-doc nº 07010220984201819 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003457 (12ª P.J. de Araguaína);	13.32 E-doc nº 07010222460201854 – Procedimento Preparatório nº 2018.0003742 (12ª P.J. de Araguaína);
13.10 E-doc nº 07010220982201811 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003394 (12ª P.J. de Araguaína);	13.33 E-doc nº 07010222403201875 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005469 (1ª P.J. de Taguatinga);
13.11 E-doc nº 07010220979201814 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002616 (12ª P.J. de Araguaína);	13.34 E-doc nº 07010222544201898 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004765 (28ª P.J. da Capital);
13.12 E-doc nº 07010221352201864 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005211 (22ª P.J. da Capital);	13.35 E-doc nº 07010222742201851 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005344 (2ª P.J. de Tocantinópolis);
13.13 E-doc nº 07010218066201811 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004867 (23ª P.J. da Capital);	13.36 E-doc nº 07010223004201821 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003697 (28ª P.J. da Capital);
13.14 E-doc nº 07010218129201831 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004874 (23ª P.J. da Capital);	13.37 E-doc nº 07010223005201876 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003524 (28ª P.J. da Capital);
13.15 E-doc nº 07010218131201817 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004875 (23ª P.J. da Capital);	13.38 E-doc nº 07010223047201815 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003764 (28ª P.J. da Capital);
13.16 E-doc nº 07010218133201814 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004876 (23ª P.J. da Capital);	13.39 E-doc nº 07010223102201869 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003602 (P.J. de Tocantinópolis);
13.17 E-doc nº 07010218633201831 – Procedimento Preparatório nº 2018.0000069 (6ª P.J. de Araguaína);	14 Expedientes informando prorrogação de prazo para conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos:
13.18 E-doc nº 07010218634201884 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002958 (6ª P.J. de Araguaína);	14.1 E-doc nº 07010221767201838 – Inquérito Civil Público nº 051/2011 (8ª P.J. de Gurupi);

14.2 E-doc nº 07010217657201871 – Inquérito Civil Público nº 002/2016 (P.J. de Figueirópolis);

14.3 E-doc nº 07010217717201856 – Inquérito Civil Público nº 012/2016 (2ª P.J. de Colinas);

14.4 E-doc nº 07010217722201869 – Inquérito Civil Público nº 005/2016 (P.J. de Formoso do Araguaia);

14.5 E-doc nº 07010217751201821 – Inquérito Civil Público nº 011/2016 (2ª P.J. de Colinas);

14.6 E-doc nº 07010217765201844 – Inquérito Civil Público nº 002/2017 (P.J. de Xambioá);

14.7 E-doc nº 07010217653201893 – Inquérito Civil Público nº 004/2017 (8ª P.J. de Gurupi);

14.8 E-doc nº 07010217929201833 – Inquérito Civil Público nº 019/2012 (P.J. de Novo Acordo);

14.9 E-doc nº 07010217974201898 – Inquérito Civil Público nº 002/2017 (P.J. de Arraias);

14.10 E-doc nº 07010217916201864 – Inquérito Civil Público nº 002/2017 (3ª P.J. de Colinas);

14.11 E-doc nº 07010218012201856 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 002/2016 e 001/2015 (P.J. de Formoso do Araguaia);

14.12 E-doc nº 07010218051201853 – Inquérito Civil Público nº 011/2016 (P.J. de Novo Acordo);

14.13 E-doc nº 07010218079201891 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (P.J. de Ananás);

14.14 E-doc nº 07010218183201885 – Inquérito Civil Público nº 002/2017 (8ª P.J. de Gurupi);

14.15 E-doc nº 07010218177201828 – Inquérito Civil Público nº 008/2017 (P.J. de Ananás);

14.16 E-doc nº 07010218685201814 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000143 (22ª P.J. da Capital);

14.17 E-doc nº 07010218796201812 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 013/2015, 014/2015 e 015/2015 (7ª P.J. de Porto Nacional);

14.18 E-doc nº 07010218798201811 – Inquérito Civil Público nº 017/2016 (7ª P.J. de Porto Nacional);

14.19 E-doc nº 07010219029201821 – Inquérito Civil Público nº 010/2017 (8ª P.J. de Gurupi);

14.20 E-doc nº 07010219276201827 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 001/2017; 002/2017; 003/2017; 004/2017; 005/2017; 007/2017; 008/2017; 009/2017; 10/2017; 12/2017; 15/2017; 19/2017; 20/2017; 21/2017; 22/2017; 23/2017; 25/2017; 26/2017; 27/2017; 29/2017; 30/2017; 32/2017; 34/2017 e 36/2017 (P.J. de Itacajá);

14.21 E-doc nº 07010219718201835 – Inquérito Civil Público nº 006/2015 (5ª P.J. de Araguaína);

14.22 E-doc nº 07010219707201855 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 2017.3.29.21.0063 e 2016.3.29.21.0202 (21ª P.J. da Capital);

14.23 E-doc nº 07010220334201865 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (P.J. de Xambioá);

14.24 E-doc nº 07010220140201861 – Inquérito Civil Público nº 15/2015 (8ª P.J. de Gurupi);

14.25 E-doc nº 07010220341201867 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (5ª P.J. de Araguaína);

14.26 E-doc nº 07010220594201831 – Inquérito Civil Público nº 001/2017 (P.J. de Itaguatins);

14.27 E-doc nº 07010220610201895 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (P.J. de Arapoema);

14.28 E-doc nº 07010220619201812 – Inquérito Civil Público nº 006/2017 (P.J. de Arapoema);

14.29 E-doc nº 07010220622201811 – Inquérito Civil Público nº 011/2017 (P.J. de Arapoema);

14.30 E-doc nº 07010220625201853 – Inquérito Civil Público nº 060/2016 (P.J. de Arapoema);

14.31 E-doc nº 07010220630201866 – Inquérito Civil Público nº 010/2017 (P.J. de Arapoema);

14.32 E-doc nº 07010220632201855 – Inquérito Civil Público nº 009/2017 (P.J. de Arapoema);

14.33 E-doc nº 07010220643201835 – Inquérito Civil Público nº 008/2017 (P.J. de Arapoema);

14.34 E-doc nº 07010220646201879 – Inquérito Civil Público nº 007/2017 (P.J. de Arapoema);

14.35 E-doc nº 07010220651201881 – Inquérito Civil Público nº 012/2017 (P.J. de Arapoema);

14.36 E-doc nº 07010220653201871 – Inquérito Civil Público nº 013/2017 (P.J. de Arapoema);

14.37 E-doc nº 07010221614201891 – Inquérito Civil Público nº 001/2017 (1ª P.J. de Tocantinópolis);

14.38 E-doc nº 07010221767201838 – Inquérito Civil Público nº 051/2011 (8ª P.J. de Gurupi);

14.39 E-doc nº 07010221896201826 – Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.21.0064 (21ª P.J. da Capital);

14.40 E-doc nº 07010222432201837 – Inquérito Civil Público nº 001/2016 (12ª P.J. de Araguaína);

14.41 E-doc nº 07010222477201811 – Inquérito Civil Público nº 013/2017 (12ª P.J. de Araguaína);

14.42 E-doc nº 07010222448201841 – Inquérito Civil Público nº 041/2015 (12ª P.J. de Araguaína);

14.43 E-doc nº 07010222395201867 – Inquérito Civil Público nº 2016/17429 (94735/2010) (Força Tarefa);

14.44 E-doc nº 07010222626201832 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 006/2016 e 004/2017 (6ª P.J. de Gurupi);

14.45 E-doc nº 07010223115201838 – Inquérito Civil Público nº 051/2015 (8ª P.J. de Gurupi);

14.46 E-doc nº 07010223117201827 – Inquérito Civil Público nº 020/2017 (8ª P.J. Gurupi);

14.47 E-doc nº 07010223329201812 – Inquérito Civil Público nº 007/2017 (13ª P.J. de Araguaína);

15 Expedientes comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Administrativos/Preparatórios:

15.1 E-doc nº 07010220671201852 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003857 (22ª P.J. da Capital);

15.2 E-doc nº 07010219775201814 – Procedimento Administrativo nº 010/2015 (P.J. de Arapoema);

15.3 E-doc nº 07010220700201886 – Procedimento Administrativo nº 001/2016 (P.J. de Arapoema);

15.4 E-doc nº 07010220668201839 – Procedimento Administrativo nº 003/2016 (P.J. de Arapoema);

15.5 E-doc nº 07010218213201853 – Procedimento Preparatório nº 2017.0002003 (2ª P.J. de Tocantinópolis);

15.6 E-doc nº 07010218352201887 – Procedimentos Preparatórios nº 2017.0003274 e 2017.0003453 (28ª P.J. da Capital);

15.7 E-doc nº 07010218685201814 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003749 (22ª P.J. da Capital);

15.8 E-doc nº 07010219704201811 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003881 (28ª P.J. da Capital);

15.9 E-doc nº 07010219772201881 – Procedimento Administrativo nº 008/2015 (P.J. de Arapoema);

15.10 E-doc nº 07010219780201827 – Procedimento Administrativo nº 011/2015 (P.J. de Arapoema);

15.11 E-doc nº 07010219778201858 – Procedimento Administrativo nº 009/2015 (P.J. de Arapoema);

15.12 E-doc nº 07010219775201814 – Procedimento Administrativo nº 010/2015 (P.J. de Arapoema);

15.13 E-doc nº 07010220661201817 – Procedimento Administrativo nº 002/2016 (P.J. de Arapoema);

15.14 E-doc nº 07010220655201861 – Procedimento Administrativo nº 004/2015 (P.J. de Arapoema);

15.15 E-doc nº 07010220658201811 – Procedimento Administrativo nº 002/2015 (P.J. de Arapoema);

15.16 E-doc nº 07010220660201872 – Procedimento Administrativo nº 014/2015 (P.J. de Arapoema);

15.17 E-doc nº 07010220672201813 – Procedimento Administrativo nº 015/2015 (P.J. de Arapoema);

15.18 E-doc nº 07010220675201831 – Procedimento Administrativo nº 016/2015 (P.J. de Arapoema);

15.19 E-doc nº 07010220677201821 – Procedimento Administrativo nº 013/2015 (P.J. de Arapoema);

15.20 E-doc nº 07010220681201898 – Procedimento Administrativo nº 003/2015 (P.J. de Arapoema);

15.21 E-doc nº 07010220680201843 – Procedimento Administrativo nº 005/2015 (P.J. de Arapoema);

15.22 E-doc nº 07010220679201819 – Procedimento Administrativo nº 006/2015 (P. J de Arapoema);

15.23 E-doc nº 07010220678201874 – Procedimento Administrativo nº 012/2015 (P.J. de Arapoema);

15.24 E-doc nº 07010222880201831 – Procedimento Preparatório nº 2017.0003964 (6ª P.J. de Gurupi);

16 Expedientes comunicando instauração de Procedimentos Administrativos:

16.1 E-doc nº 07010218926201817 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004950 (1ª P.J. de Miranorte);

16.2 E-doc nº 07010218927201861 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004951 (1ª P.J. de Miranorte);

16.3 E-doc nº 07010219139201892 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004984 (1ª P.J. de Miranorte);

16.4 E-doc nº 07010219155201885 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004949 (5ª P.J. de Araguaína);

16.5 E-doc nº 07010219172201812 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003021 (1ª P.J. de Taguatinga);

16.6 E-doc nº 07010218928201814 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004952 (1ª P.J. de Miranorte);

16.7 E-doc nº 07010218929201851 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004953 (1ª P.J. de Miranorte);

16.8 E-doc nº 07010218930201885 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004955 (1ª P.J. de Miranorte);

16.9 E-doc nº 07010218932201874 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004956 (1ª P.J. de Miranorte);

16.10 E-doc nº 07010220361201838 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005121 (6ª P.J. de Porto Nacional);

16.11 E-doc nº 07010220540201875 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005017 – Portaria nº 0589/2018 (P. J 5º de Araguaína);

16.12 E-doc nº 07010220542201864 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005018 (5ª P.J. de Araguaína);

16.13 E-doc nº 07010220544201853 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005016 (5ª P.J. de Araguaína);

16.14 E-doc nº 07010220687201865 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005178 (23ª P.J. da Capital);

16.15 E-doc nº 07010221175201816 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005245 (2ª P.J. de Colinas);

16.16 E-doc nº 07010221174201871 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005244 (2ª P.J. de Colinas);

16.17 E-doc nº 07010221157201834 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005242 (2ª P.J. de Colinas);

16.18 E-doc nº 07010221330201811 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005263 (P.J. de Alvorada);

16.19 E-doc nº 07010217830201831 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004816 (5ª P.J. de Araguaína);	16.42 E-doc nº 07010221576201876 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005108 (5ª P.J. de Araguaína);
16.20 E-doc nº 07010217780201892 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004836 (6ª P.J. de Gurupi);	16.43 E-doc nº 07010221574201887 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005109 (5ª P.J. de Araguaína);
16.21 E-doc nº 07010217782201881 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004838 (6ª P.J. de Gurupi);	16.44 E-doc nº 07010221572201898 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005110 (5ª P.J. de Araguaína);
16.22 E-doc nº 07010217821201841 – Procedimento Administrativo nº 2018.0003100 (11ª P.J. de Araguaína);	16.45 E-doc nº 07010222041201812 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005392 (3ª P.J. de Araguaína);
16.23 E-doc nº 07010217946201871 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004840 (5ª P.J. de Araguaína);	16.46 E-doc nº 07010222168201831 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005302 (5ª P.J. de Araguaína);
16.24 E-doc nº 07010218470201895 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004911 (1ª P.J. de Miranorte);	16.47 E-doc nº 07010222170201819 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005303 (5ª P.J. de Araguaína);
16.25 E-doc nº 07010218471201831 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004912 (1ª P.J. de Miranorte);	16.48 E-doc nº 07010222513201837 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005478 (6ª P.J. de Gurupi);
16.26 E-doc nº 07010219389201822 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005006 (6ª P.J. de Gurupi);	16.49 E-doc nº 07010222526201814 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005128 (6ª P.J. de Gurupi);
16.27 E-doc nº 07010219479201813 – Procedimento Administrativo nº 2018.0000380 (21ª P.J. da Capital);	16.50 E-doc nº 07010189667201729 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003564 (6ª P.J. de Gurupi);
16.28 E-doc nº 07010219504201869 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005022 (1ª P.J. de Miranorte);	16.51 E-doc nº 07010222648201819 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001879 (P.J. de Filadélfia);
16.29 E-doc nº 07010219521201812 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005020 (6ª P.J. de Gurupi);	16.52 E-doc nº 07010222662201812 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005514 (1ª P.J. de Cristalândia);
16.30 E-doc nº 07010219599201811 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002896 (21ª P.J. da Capital);	16.53 E-doc nº 07010222751201842 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005524 (P.J. de Alvorada);
16.31 E-doc nº 07010219661201874 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005043 (P.J. de Palmeirópolis);	16.54 E-doc nº 07010222633201834 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005503 (P.J. de Alvorada);
16.32 E-doc nº 07010219908201852 – Procedimento Administrativo nº 004/2010 (P.J. de Araguacema);	16.55 E-doc nº 07010222883201874 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005528 (1ª P.J. de Arraias);
16.33 E-doc nº 07010219919201832 – Procedimento Administrativo nº 002/2010 (P.J. de Araguacema);	16.56 E-doc nº 07010222890201876 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005529 (1ª P.J. de Arraias);
16.34 E-doc nº 07010221075201891 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004457 (P.J. de Figueirópolis);	16.57 E-doc nº 07010223080201837 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005352 (5ª P.J. de Araguaína);
16.35 E-doc nº 07010221148201843 – Procedimento Administrativo nº 2018.000523957 (6ª P.J. de Gurupi);	16.58 E-doc nº 07010223027201836 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005354 (5ª P.J. de Araguaína);
16.36 E-doc nº 07010221088201869 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005232 (2ª P.J. de Colinas);	16.59 E-doc nº 07010223101201814 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005550 (1ª P.J. de Taguatinga);
16.37 E-doc nº 07010221127201828 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005235 (2ª P.J. de Colinas);	17 Expedientes comunicando Ajuizamento de Ações Cíveis Públicas – ACP:
16.38 E-doc nº 0701022118201837 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005234 (1ª P.J. de Miranorte);	17.1 E-doc nº 07010217649201825 – Inquérito Civil Público nº 001/2016 (P.J. de Figueirópolis);
16.39 E-doc nº 07010221132201831 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005236 (2ª P.J. de Colinas);	17.2 E-doc nº 07010217852201818 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 022/2016 e 027/2017 (5ª P.J. de Porto Nacional);
16.40 E-doc nº 07010221525201844 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005271 (P.J. de Palmeirópolis);	17.3 E-doc nº 07010218330201817 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 001/2017 e 002/2017 (2ª P.J. de Augustinópolis);
16.41 E-doc nº 07010221570201815 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005228 (5ª P.J. de Araguaína);	17.4 E-doc nº 07010218139201875 – Inquérito Civil Público nº 059/2016 (4ª P.J. de Paraíso);

17.5 E-doc nº 07010218745201891 – Inquérito Civil Público nº 040/2017 (P.J. de Itacajá);

17.6 E-doc nº 07010218777201896 – Inquérito Civil Público nº 058/2017 (P.J. de Itacajá);

17.7 E-doc nº 07010217808201891 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002157 (6ª P.J. de Gurupi);

17.8 E-doc nº 07010218433201887 – Inquérito Civil Público nº 2017/1374 (22ª P.J. da Capital);

17.9 E-doc nº 07010217674201817 – Inquérito Civil Público nº 001/2016 (P.J. de Figueirópolis);

17.10 E-doc nº 07010219571201883 – Inquérito Civil Público nº 004/2017 (P.J. de Novo Acordo);

17.11 E-doc nº 07010219324201887 – Inquérito Civil Público nº 007/2017 (7ª P.J. de Gurupi);

17.12 E-doc nº 07010219297201842 – Inquérito Civil Público 2017.0000668 (P.J. de Itacajá);

17.13 E-doc nº 07010219331201889 – Inquérito Civil Público nº 007/2016 (P.J. de Almas);

17.14 E-doc nº 07010217759201897 – Inquérito Civil Público nº 016/2016 (P.J. de Formoso do Araguaia);

17.15 E-doc nº 07010220285201861 – Inquérito Civil Público nº 004/2013 (8ª P.J. de Gurupi);

17.16 E-doc nº 07010220274201881 – Inquérito Civil Público nº 002/2011 (8ª P.J. de Gurupi);

17.17 E-doc nº 07010218861201818 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004657 (2ª P.J. de Pedro Afonso);

17.18 E-doc nº 07010221081201847 – Inquérito Civil Público nº 002/2015 (5ª P.J. de Porto Nacional);

17.19 E-doc nº 07010221248201871 – Inquérito Civil Público nº 046/2015 (5ª P.J. de Porto Nacional);

17.20 E-doc nº 07010221451201846 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004646 (1ª P.J. de Tocantinópolis);

17.21 E-doc nº 07010222511201848 – Inquérito Civil Público nº 020/2016 (5ª P.J. de Araguaína);

17.22 E-doc nº 07010220920201818 - Procedimento Preparatório nº 001/2008 (P.J. de Taguatinga);

17.23 E-doc nº 07010218433201887 – Inquérito Civil Público nº 2017/1374 e Procedimento Administrativo nº 2016/15808 (22ª P.J. da Capital);

17.24 E-doc nº 07010218599201811 – Procedimentos Administrativos nº 2018.0000567, 2018.0002318, 2018.0003461, 2018.0004362, 2018.0004267 (5ª P.J. de Araguaína);

17.25 E-doc nº 07010219955201812 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003564 (6ª P.J. de Gurupi);

17.26 E-doc nº 07010220944201869 – Procedimentos Administrativos nº 2018.0004461, 2018.0004361, 2018.0004466, 2018.0004695 e 2018.0004706 (5ª P.J. de Araguaína);

17.27 E-doc nº 07010222995201825 – Inquérito Civil Público nº 003/2014 (1ª P.J. de Tocantinópolis);

17.28 E-doc nº 07010223283201823 – Inquérito Civil Público nº 072/2016 (5ª P.J. de Porto Nacional);

18 Expedientes comunicando arquivamento/finalização de Procedimentos extrajudiciais :

18.1 E-doc nº 07010220512201858 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002289 (6ª P.J. de Gurupi);

18.2 E-doc nº 07010185518201791 – Procedimento Administrativo nº 23/2015 (12ª P.J. de Araguaína);

18.3 E-doc nº 07010220762201898 – Notícia de Fato nº 1.36.001.000147/2017-38 (P.J. de Itaguatins);

18.4 E-doc nº 07010218771201819 – Procedimento Administrativo nº 2018.0000566 (5ª P.J. de Araguaína);

18.5 E-doc nº 07010218834201837 – Procedimento Administrativo nº 014/2017 (P.J. de Almas);

18.6 E-doc nº 07010218869201876 – Procedimento Administrativo nº 017/2017 (P.J. de Almas);

18.7 E-doc nº 07010219106201842 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001813 (6ª P.J. de Gurupi);

18.8 E-doc nº 07010219537201817 – Procedimento Administrativo nº 002/2012 (2ª P.J. de Augustinópolis);

18.9 E-doc nº 07010219693201871 – Procedimento Administrativo nº 001/2017 (8ª P.J. de Gurupi);

18.10 E-doc nº 07010220553201844 – Procedimento Administrativo nº 05A/2017 (P. J. de Araguacema);

18.11 E-doc nº 07010219795201895 - Procedimento Administrativo nº 2008/2017 (P.J. de Formoso do Araguaia);

18.12 E-doc nº 07010220533201873 - Procedimento Administrativo nº 2017.0003355 (6ª P.J. de Gurupi);

18.13 E-doc nº 07010220517201881 - Procedimento Administrativo nº 2017.0003134 (6ª P.J. de Gurupi);

18.14 E-doc nº 07010220808201879 - Procedimento Administrativo nº 008/2017 (4ª P.J. de Colinas);

18.15 E-doc nº 07010220556201888 - Procedimento Administrativo nº 005/2010 (P.J. de Araguacema);

18.16 E-doc nº 07010221087201814 - Procedimentos Administrativos nº 2017.0002479, 2017.0002879, 2018.0000153, 2018.0000447, 2018.0000460, 2018.0003352, 2018.0004210, 2018.0004292, 2018.0004462, 2018.0004698, 2018.0004699 (5ª P.J. de Araguaína);

18.17 E-doc nº 07010221110201871 - Procedimentos Administrativo nº 005/2010 (P.J. de Araguacema);

18.18 E-doc nº 07010222802201836 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003896 (6ª P.J. de Gurupi);

18.19 E-doc nº 07010223034201838 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002880 (5ª P.J. de Araguaína);

19 Expedientes comunicando firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:

19.1 E-doc nº 07010219534201875 – Inquérito Civil Público nº 002/2014 (4ª P.J. de Porto Nacional);

19.2 E-doc nº 07010220767201811 – Inquérito Civil Público nº 015/2014 (4ª P.J. de Porto Nacional);

19.3 E-doc nº 07010222545201832 – Inquéritos Cíveis Públicos nº 006/2014 e 014/2014 (3ª P.J. de Porto Nacional);

20 Expedientes informando instauração de Notícias de Fato:

20.1 E-doc nº 07010221280201855 – Notícia de Fato nº 2018.0005254 (3ª P.J. de Guaraí);

20.2 E-doc nº 07010222142201893 – Notícia de Fato nº 2018.0005431 (13ª P.J. de Araguaína);

20.3 E-doc nº 07010222140201811 – Notícia de Fato nº 2018.0005430 (13ª P.J. de Araguaína);

21 E-doc nº 07010219296201814 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Informa da propositura de Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer para Aplicação de Medida Protetiva Excepcional, em razão do Inquérito Civil Público nº 73/2017.

22 E-doc nº 07010220830201819 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica ajuizamento da Ação de Perda ou Suspensão do Poder Familiar, no bojo do Procedimento Preparatório 027/2017;

23 Apreciação de feitos:

23.1 Feitos da relatoria do Conselheiro Clenan Renaut de Melo Pereira:

23.1.1. Autos CSMP nº 352/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015;

23.1.2. Autos CSMP nº 357/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 1032/2000;

23.1.3. Autos CSMP nº 367/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 003/2014;

23.1.4. Autos CSMP nº 587/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2015;

23.1.5. Autos CSMP nº 592/2016 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2010;

23.1.6. Autos CSMP nº 622/2016 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2015;

23.1.7. Autos CSMP nº 670/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 021/2015 (2015/15036);

23.1.8. Autos CSMP nº 675/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 049/2011;

23.1.9. Autos CSMP nº 685/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 04/2011;

23.1.10. Autos CSMP nº 690/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.22.0014;

23.1.11. Autos CSMP nº 733/2016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 048/2013;

23.1.12. Autos CSMP nº 791/2016 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 065/2015;

23.1.13. Autos CSMP nº 541/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição no Procedimento Preparatório nº 016/2017 (2017.2.29.28.0009);

23.1.14. Autos E-Ext. nº 2017.0001397 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0001397;

23.1.15. Autos E-Ext. nº 2017.0002925 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Colinas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.0002925;

23.2 Feitos da relatoria do Conselheiro Alcir Raineri Filho:

23.2.1. Autos E-Ext. nº 2017.0001567 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição do Procedimento Preparatório nº 2017.0001567;

23.2.2. Autos E-Ext. nº 2018.0000438 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição da Notícia de Fato nº 2018.0000438;

23.3 Feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho:

23.3.1. Autos CSMP nº 839/2016 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0144;

23.3.2. Autos CSMP nº 449/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0103;

23.3.3. Autos CSMP nº 469/2017 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2016;

23.3.4. Autos CSMP 514/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 165/2014;

23.4 Feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:

23.4.1. Autos CSMP nº 118/2016 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2014;

23.5 Feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:

23.5.1. Autos CSMP nº 273/2016 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2008;

23.5.2. Autos CSMP nº 288/2016 – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.30.0072;

23.5.3. Autos CSMP nº 317/2016 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2011;

23.5.4. Autos CSMP nº 238/2017 e 265/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 228/2015 e 003/2012;

23.5.5. Autos CSMP nº 293/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 066/2014;

23.5.6. Autos CSMP nº 318/2017 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 065/2016;

23.5.7. Autos CSMP nº 323/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 013/2012;

23.5.8. Autos CSMP nº 338/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 063/2011;

23.5.9. Autos CSMP nº 426/2017 (Apenso Autos CSMP nº 034/2013 e 064/2013) – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2013;

23.5.10. Autos CSMP nº 497/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 009/2016;

23.5.11. Autos CSMP nº 050/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2016;

23.5.12. Autos CSMP nº 152/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 211/2014;

23.5.13. Autos CSMP nº 165/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 199/2014;

23.5.14. Autos CSMP nº 195/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.27.0460;

23.5.15. Autos CSMP nº 246/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 002/2016;

23.5.16. Autos CSMP nº 267/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 113//2013 (2016/12464);

24 Outros Assuntos.

24.1 E-doc nº 07010223427201841 – Interessado: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Assunto: Encaminha Projetos Pedagógicos do “Minicurso: PROMOTORIA DE PROJETOS” e do “Curso: NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO”, a serem realizados nos dias 18/05/2018 e 11/05/2018, respectivamente, para fins do disposto no art. 21, da Resolução CSMP nº 001/2012;

24.2 E-doc nº 07010223908201857 - ATO Nº 031/2018 - Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins;

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 3 de maio de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO da representação registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Procedimento Preparatório E-Ext n.º 2018.0000069 e instaurada a partir de denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, na qual relata que os Garis na cidade de Araganã seriam submetidos a condições insalubres e que o Município não forneceria os equipamentos de proteção individual necessários para a realização do trabalho, com risco à saúde dos servidores públicos.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0786/2018

Processo: 2017.0003533

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução n.º 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, através de denúncia anônima relatando possível improbidade administrativa por nepotismo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, Vereador Wagner Pereira da Silva que nomeou parente direto, sendo esta uma afronta a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal - STF.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos

termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário; Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo a Analista Ministerial Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução n.º 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Reitere-se o ofício à Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia e aguarde o prazo de resposta, requisitando:

- Informações acerca das irregularidade apontadas, devendo encaminhar cópia dos atos de nomeação e posse do servidor mencionados bem como esclarecer a relação de parentesco deste com ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0787/2018

Processo: 2017.0003532

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução n.º 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia

mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, advinda de denúncia anônima relatando possíveis casos de improbidade administrativa decorrentes de nepotismo no âmbito do Município de Santa Fé do Araguaia-TO praticado pelo Prefeito Oídio Gonçalves de Oliveira ao nomear seus parentes, parentes do Vice-Prefeito, e de Vereadores, caracterizando ainda, nepotismo cruzado, em plena afronta a Súmula Vinculante nº 13 do STF;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta do Município de Santa Fé do Araguaia;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo a Analista Ministerial Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Reitere-se o Ofício ao Município de Santa Fé do Araguaia e aguarde o prazo de resposta, requisitando:

- Informações acerca das irregularidade apontadas, devendo encaminhar cópia dos atos de nomeação e posse dos servidores mencionados bem como esclarecer a relação de parentesco destes com ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0788/2018

Processo: 2017.0003397

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de ofício 40/2017 da ONG SOS PROTEÇÃO E LIBERDADE, representada pelo Sr. Rademarker Saraiva Martins, pedindo medidas sobre os shows de inauguração da Via Lago e aniversário de Araguaína, que podem passar de R\$ 350.000,00 para simples publicidade eleitoral e dano aos cofres públicos. Além de pedido de fiscalização nos estacionamento do evento;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo a Analista Ministerial Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Reitere-se pela 2ª vez o ofício ao Município de Araguaína e aguarde o prazo de resposta, requisitando:

- informações acerca das irregularidades noticiadas, com a indicação do montante geral de gastos realizados pelo Município com apresentações artísticas na comemoração do aniversário de Araguaína do ano de 2017, com cópia dos contratos firmados, cópia da comprovação dos pagamentos e dos empenhos.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0789/2018

Processo: 2017.0003395

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, advinda da denúncia efetuada pelo Médico Nelson Gomes de Moraes Ferreira sobre a falta de recursos materiais essenciais para cirurgias urológicas no Hospital Regional de Araguaína;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo a Analista Ministerial Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Oficie-se à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins e aguarde o prazo de resposta, requisitando:

- informações acerca dos procedimentos licitatórios destinados à aquisição de ressectocópio para o HRA, devendo esclarecer o andamento dos processos nº 2102/15 e 1001/16, com cópia dos referidos procedimentos.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0790/2018

Processo: 2017.0003199

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, advinda dos termos de declarações de TÂNIA MARIA ALVES e KÁTIA REGINA ALMEIDA DE SOUZA, relatando que está havendo conduta improba na Clínica Escola Mundo Autista de Araguaína por parte do Diretor do Centro de Fisioterapia Municipal e desta Clínica, Sr. Alcênio. Atos como intimidação e ofensas à declarante por ela ter recebido de doação pela Dra. Valéria Bandeira, curso do método TEACCH, sala montada e material didático, o qual o diretor não aceitou que prosseguisse com a utilização sem alegar qualquer argumentos. Também relata que o Diretor chegou a cometer agressão física, patrimonial e psicológica contra a declarante, fatos relatados no Inquérito Policial nº 0015443-04.2017.827.2706. Relata ainda que o Secretário Municipal de Saúde de Araguaína prometeu afastar o Diretor de suas funções, porém até hoje não aconteceu. Insta relatar que não está havendo cumprimento da Lei Municipal 30.022 de 22/08/2016 e que faltam profissionais e não há treinamento correto para diagnóstico precoce do autismo. Faltando médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas, além de exames e medicamentos;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo a Analista Ministerial Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;

4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;

5) Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína e aguarde o prazo de resposta, requisitando:

- informações acerca das irregularidades noticiadas e da instauração de eventual sindicância para apurar os fatos, bem como as providências adotadas no âmbito administrativo.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0791/2018

Processo: 2017.0003398

PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações contidas na Notícia de Fato 2017.0003398, revelando suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Diretor do Hospital Regional

de Araguaína, consistente em favorecimento de pacientes e perseguição a servidores;

CONSIDERANDO que as condutas noticiadas podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Procedimento Preparatório, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato 2017.0003398 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

1) Registre-se e autue-se a presente portaria, instruindo-a com a documentação mencionada;

2) Designo a Analista Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;

3) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;

4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;

5) Oficie-se a Direção do Hospital Regional de Araguaína, com a finalidade de requisitar informações acerca dos fatos relatados pela representante Lazarine Torres da Silva.

Cumpra-se com urgência.

Araguaína/TO, 03 de maio de 2018.

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Promotor de Justiça
em substituição automática

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0792/2018

Processo: 2017.0003391

PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações contidas na Notícia de Fato 2017.0003391, revelando possíveis irregularidades nos contratos temporários e nas contratações de parentes do prefeito Fernando Luiz dos Santos e Vice-prefeito Hernandes Neves Brito, configurado ainda, por suposto nepotismo cruzado com vereadores;

CONSIDERANDO que as condutas noticiadas podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Procedimento Preparatório, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato 2017.0003391 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registre-se e autue-se a presente portaria, instruindo-a com a documentação mencionada;
- 2) Designo a Analista Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II,

da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;

4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;

5) Reitere-se ofício ao Município de Araguaína, requisitando informações acerca das irregularidades noticiadas, devendo encaminhar cópia dos contratos de trabalho ou termos de nomeação e posse dos servidores mencionados, bem como dos respectivos contracheques a partir de janeiro de 2017, devendo esclarecer a relação de parentesco indicada.

Cumpra-se com urgência.

Araguaína/TO, 03 de maio de 2018.

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Promotor de Justiça
em substituição automática

ARAGUAINA, 04 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0804/2018

Processo: 2018.0004168

PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações contidas na Notícia de Fato 2018.0004168, contendo informações de suposta cumulação de cargos de forma indevida pela vereadora do Município de Muricilândia-TO conhecida como Mariza, bem como, recebimento indevido de diárias pelo presidente da Câmara Municipal de Muricilândia-TO, durante o ano de 2017 a janeiro de 2018;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que as condutas noticiadas podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato 2018.0004168 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registre-se e autue-se a presente portaria, instruindo-a com a documentação mencionada;
- 2) Designo a Analista Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Reitere-se ofício à Câmara Municipal de Muricilândia-TO, requisitando informações acerca do pagamento de diárias durante o ano de 2017 a janeiro de 2018;
- 6) Reitere-se ofício à Câmara Municipal de Muricilândia-TO, requisitando informações acerca da cumulação indevida de cargos pela vereadora Mariza;

Cumpra-se com urgência.

Araguaína/TO, 07 de maio de 2018.

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Promotor de Justiça
em substituição automática

ARAGUAINA, 07 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0805/2018

Processo: 2018.0004933

PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações contidas na Notícia de Fato 2018.0004933, contendo informações de suposta lesão aos serviços públicos de emissão de CNH, em razão de ausência de repasse pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO que as condutas noticiadas podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato 2018.0004933 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registre-se e autue-se a presente portaria, instruindo-a com a documentação mencionada;
- 2) Designo a Analista Cintya Marla Martins Marques para secretariar o feito;
- 3) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Em razão da ausência de resposta à diligência 02477/2018, reitere-se ofício ao presidente do DETRAN-TO, requisitando informações.

Cumpra-se com urgência.

Araguaína/TO, 07 de maio de 2018.

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Promotor de Justiça
em substituição automática

ARAGUAINA, 07 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAINA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 009/2017 em Inquérito Civil Público 01/2018, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2018/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 009/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta improbidade em conduta média de Marilda Alves Moreira, a qual teria sido contratada temporariamente pelo Estado do Tocantins para o cargo de médica reumatologista no ano de 2016, com atuação no Hospital Regional de Araguaína, não possuindo o título de especialista na área indicada e consequente contratação indevida;

INVESTIGADO(S): Marilda Alves Moreira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 011/2016 em Inquérito Civil Público 044/2009, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2018/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 011/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades onde Jessé Silva dos Santos informa que o Setor Maracanã, em Araguaína, sofreu alteração no nome das ruas e numeração das quadras e que tal alteração tem causado problemas na liberação de verbas para para a pavimentação asfáltica, e que populares teriam ocupado indevidamente as quadras públicas 39, 45 e 49, e que a quadra pública 29 teria sido doada para o Centro Espírita Eurípedes Brasanulfo

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína – TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 138/2014 em Inquérito Civil Público 003/2018, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2018/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 138/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades as quais relatam fraudes na contratação e credenciamento de empresas pelo DETRAN/TO destinado a fabricação de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, as quais seriam fornecidas aos usuários a preços muito acima do praticado pelo mercado, com indícios de enriquecimento ilícito.

INVESTIGADO(S): DETRAN -TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 004/2018, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 004/2018/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação Nº 114/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades quanto a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores pelo Município de Araguaína referente aos exercícios de 2006 a 2009, com indicativo de que tenha ocorrido o desvio dos recursos equivalentes ao desconto da contribuição previdenciária realizado na folha de pagamento dos servidores municipais;

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 06 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 027/2010 em Inquérito Civil Público 004/2018, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 005/2018/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 027/2010

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na desafetação de imóveis pertencentes ao Município de Araguaína - TO e transferência destes a particulares, em especial os imóveis descritos nas matrículas 45.965, 48.323, 48.324, 48.325, 48.326, 48.327, 48.328 e 48.329, imóveis estes localizados no Jardim Pedras Altas em Araguaína - TO, realizados no ano de 2010.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína – TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 012/2015 em Inquérito Civil Público 012/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 012/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 012/2015.

Fato(s) em apuração: Investigar suposta ato de improbidade, praticado pela gestora pública Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, a srª. Márcia Aparecida Costa Bento, pela suposta contratação de falso médico, fraude em processo licitatório, fraude em concessão de bem público sem o devido processo de concorrência pública.

INVESTIGADO(S): Márcia Aparecida Costa Bento, ex- prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 021/2015 em Inquérito Civil Público 021/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 021/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 021/2015.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Valdinar Bilac Silva, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Araguaína – TO, em 2015, o qual realizou o reajuste dos vencimentos do contador e do Jurídico da Câmara sem autorização do legislativo.

INVESTIGADO(S): Valdinar Bilac Silva, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 044/2009 em Inquérito Civil Público 044/2009, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 044/2009/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 044/2009.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades na contratação de servidores temporários no Município de Araguaína nos anos de 2003 a 2008 e que Norma Lúcia Correa Gomes e Sirlene Costa da Silva teriam sido contratadas como professoras municipais e recebiam dos cofres públicos, mas efetivamente trabalhavam em escola particular, com indicativo de lesão ao erário

INVESTIGADO(S): Norma Lúcia Correia Gomes, Sirlene Costa da Silva e Município de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 044/2015 em Inquérito Civil Público 044/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 044/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 044/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Supostas Irregularidades, as quais relatam possível cumulação ilegal de cargos públicos pela servidora Jacyara Tavares Milhomens, no ano de 2014, a possuía vínculo com o Estado do Tocantins como Professora da Atenção Básica, como Técnica de Laboratório e, também, vínculo com o Município de Araguaína, onde ocupou o cargo e Coordenadora da Assistência Farmacêutica, com incompatibilidade de horários; INVESTIGADO(S): Jacyara Tavares Milhomens

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 15 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Conversão do presente Procedimento Preparatório 062/2016 em Inquérito Civil Público Nº 062/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 062/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 062/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a notícia veiculada nas declarações de Neurivan Rodrigues de Sousa de que a empresa Big Distribuidora Ltda., com sede em Araguaína, fornece materiais de construção ao Município de Carmolândia - TO com indicativo de superfaturamento, e que entre 2014 e 2016 o Município adquiriu da referida empresa produtos no valor de R\$ 246.536,45 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), gasto excessivo e não justificável diante das obras de construção e reforma realizados no mesmo período.

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Conversão do presente Procedimento Preparatório 063/2016 em Inquérito Civil Público Nº 063/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 063/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 063/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar notícia veiculada no Procedimento Preparatório de mesma numeração de que o Município de Carmolândia - TO, nos anos de 2014, 2015 e 2016 locou a camionete Toyota Hilux, ano 2008, placa MWU 0479, pertencente de início a Benedito Lopes da Silva e em seguida à empresa Impacto Assessoria Empresarial Ltda., e que o Município paga mensalmente R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) à empresa, sendo que em dois anos e meio o gasto total com aluguel chega a R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), equivalente ao dobro da avaliação de mercado do veículo locado, havendo a suspeita de superfaturamento e desvio de recursos públicos

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Conversão do presente Procedimento Preparatório 069/2016 em Inquérito Civil Público Nº 069/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 069/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 069/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar notícia veiculada nas declarações de Rademarker Saraiva Martins de que o Município de Araguaína irá realizar a concessão do serviço de iluminação pública em Araguaína pelo período de 35 anos e que há suspeita de direcionamento da licitação para a empresa Brasil Luz, a qual teria realizado o projeto básico que serviu de orientação para o procedimento licitatório pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do presente Procedimento Preparatório 046/2016 em Inquérito Civil Público 046/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 046/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 046/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis irregularidades na execução do contrato firmado entre o Estado do Tocantins e a empresa Centro Integrado de Tratamento Oncológico Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de oncologia clínica, radioterapia, braquiterapia e quimioterapia na unidade de alta complexidade do Hospital Regional de Araguaína, e que as despesas com alimentação dos empregados da empresa, vestuário, impressões e outras estariam sendo suportadas pelo erário, em desacordo com a responsabilidade contratual assumida, além de faltarem médicos especialistas em onco-hematologia.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Empresa Centro Integrado de Tratamento Oncológico Ltda

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 047/2015 em Inquérito Civil Público 047/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 047/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 047/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Supostas Irregularidades, no qual consta que o Tribunal de Contas do Tocantins rejeitou as contas prestadas por Rubens Gonçalves de Aguiar, Prefeito Municipal de Muricilândia, imputando débito no valor de R\$ 17.650,78 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos);;

INVESTIGADO(S): Rubens Gonçalves de Aguiar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 19 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 048/2015 em Inquérito Civil Público 048/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 048/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 048/2015.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades as quais relatam ter ocorrido supostas emissões de notas frias e recebimento indevido por construção de ponte, ausência de plotagem em veículos de propriedade do Município de Araganã-TO, bem como, apropriação de dinheiro público pelo então prefeito Alan Brasil;

INVESTIGADO(S): Alan Brasil Alves de Sousa

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 051/2015 em Inquérito Civil Público 051/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 051/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 051/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Denúncia de Supostas Ameaças, Assédio Moral, por Parte do senhor Jocirley de Oliveira – Secretário Municipal de Educação, em Face dos Conselheiros do Conselho do Fundeb/Araguaína – TO

INVESTIGADO(S): Secretário de Educação Municipal de Araguaína – TO – Jocirley de Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 19 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do presente Procedimento Preparatório 070/2016 em Inquérito Civil Público 070/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 70/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 070/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades encaminhadas pela 5ª PJ de Araguaína - TO, quanto ao contrato 66/2013 firmado entre o Estado do Tocantins e a empresa Real Construtora e Incorporadora Ltda., também conhecida como "RECEP ENGENHARIA", tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e operacional em 19 unidades hospitalares, dentre eles o Hospital de Referência (Regional) e o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Real Construtora e Incorporadora LTDA "RECEP ENGENHARIA"

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 081/2016 em Inquérito Civil Público 081/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 081/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 081/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades referentes a particulares não identificados, sobre a construção de um muro obstruindo a passagem pela Rua 17, Setor Nova Araguaína, na Cidade de Araguaína - TO. Pessoas particulares apropriando-se dessa forma de um bem público de uso comum do povo.

INVESTIGADO(S): Particulares Não Identificado e Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 061/2016 em Inquérito Civil Público 061/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 061/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 061/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Investigar suposta ato de improbidade, vinculada nas declarações de Neurivan Rodrigues de Souza de que o ex-funcionário da Prefeitura de Carmolândia-TO, David da Silva Souza, criou empresa que fornece peças ao Município, e que em 18 meses entre 2014 e 2015 o município adquiriu da referida empresa peças no valor de R\$ 256,834,73 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), havendo a suspeita de suspeita de superfaturamento e desvio de recursos públicos.

INVESTIGADO(S): David da Silva Sousa, ex- Servidor Público Municipal e Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 067/2016 em Inquérito Civil Público 067/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 067/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína - TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 067/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades as quais relatam notícia de que os Municípios que integram a Comarca de Araguaína - TO, realizaram no ano de 2016 irregular contratação de servidores por tempo determinado, sem a concreta demonstração de necessidade temporária de excepcional interesse público (CF/88, art. 37, IX), agindo de forma a violar a regra constitucional que estabelece o concurso público para o provimento dos Cargos da Administração.

INVESTIGADO(S): Araguaína - TO, Aragominas - TO, Araguaína - TO, Carmolândia - TO, Muricilândia - TO, Nova Olinda - TO e Santa Fé do Araguaia - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 04 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 068/2016 em Inquérito Civil Público 068/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 068/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 068/2016
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades as quais relatam eventual ato de improbidade administrativa consistente na contratação de servidor “fantasma” pelo Município de Araganã - TO no ano de 2014, havendo informações de que Danilo Silva Gonçalves recebeu dos cofres públicos a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sem ter realizado a prestação de serviços ao Município, com enriquecimento ilícito e lesão ao erário;
 INVESTIGADO(S): Município de Araganã – TO, Fabrício Alves Segura e Danilo Silva Gonçalves
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 072/2015 em Inquérito Civil Público 072/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 072/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório 072/2015.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de supostas irregularidades as quais relatam suposta incorporação de bem móvel integrantes do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Araganã – TO por terceiros;
 INVESTIGADO(S): Edjânio Leite Magalhães
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 21 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 074/2015 em Inquérito Civil Público 074/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 074/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório 074/2015.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades quanto à locação de veículos no Município de Nova Olinda-TO referentes aos anos de 2012, 2013 e 2014, com indicativo de direcionamento do procedimento licitatório e lesão ao erário;
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 22 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 086/2015 em Inquérito Civil Público 086/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 086/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Procedimento Preparatório 086/2015.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por José Pedro Sobrinho, configurado em não repassar recursos de convênios para a APAE de Nova Olinda-TO;
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 21 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 119/2017 em Inquérito Civil Público 119/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 119/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 119/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades as quais relatam possível violação do princípio da impessoalidade e manifesto desvio de finalidade, junto ao termo de declarações de Edivaldo Reis Batista, o qual refere que ser técnico de enfermagem concursado no Estado do Tocantins desde 11/08/2005 e desde dezembro de 2005 está cedido para o Município de Nova Olinda, trabalhando no Pronto Atendimento. Na última eleição foi eleito Vereador pelo Partido PSL, que não integra a base do governo de Nova Olinda, e em razão de perseguição política, de modo a dificultar a atividade parlamentar, o Prefeito Municipal de Nova Olinda, José Pedro Sobrinho, recusou a prorrogação da cessão e o devolveu para o Estado do Tocantins por meio do ofício 07/2017/GABPREF. eventual ato de improbidade administrativa consistente na contratação de servidor “fantasma” pelo Município de Araguaína - TO no ano de 2014, havendo informações de que Danilo Silva Gonçalves recebeu dos cofres públicos a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sem ter realizado a prestação de serviços ao Município, com enriquecimento ilícito e lesão ao erário;

INVESTIGADO(S): Município de Nova Olinda – TO e seu Gestor Público José Pedro Sobrinho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do presente Procedimento Preparatório 120/2017 em Inquérito Civil Público 120/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 120/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 120/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta prática de nepotismo na nomeação da Secretária de Educação, Maria Alice Barbosa, a qual seria cunhada do Vice-Prefeito, Américo, e tia do Vereador Clemerson Soares; a aquisição de peças e serviços sem licitação na empresa denominada Lava Jato & Auto Elétrica do Gil, pertencente a Gilvan Barbosa Lagares, cujo proprietário seria sobrinho da Secretária, do Vice-Prefeito e cunhado do Vereador Clemerson; irregularidades na cobrança de tarifas de água pela autarquia municipal SAAE, a qual não efetuará a cobrança das faturas de água ou a interrupção do fornecimento em razão do inadimplemento de apoiadores políticos, dentre os quais Antônio Soares Neto, pai do Vereador Clemerson Soares; irregularidades na fiscalização sanitária do Município, a qual estaria permitindo o funcionamento de um açougue irregular pertencente a Antônio Soares Neto, sem alvará sanitário e alvará de funcionamento; apropriação indevida de uma grade de arrasto pertencente à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia pelo Vereador

Railon da Silva Coelho pegou a grade da Prefeitura e a levou para sua propriedade, também no PA Andorinha;

INVESTIGADO(S): Município de Santa Fé do Araguaia - TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de Abril de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório Nº 123/2017 no Inquérito Civil Público Nº 123/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 123/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 123/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar Suposta Denúncia de conduta irregular e acúmulo de salário não condizente ao tempo de trabalho da Infectologista Dra. Rosângela do Socorro Ribeiro, referente ao tempo de trabalho de 60 horas mensais no HRA, ao mesmo tempo em que acumula 100 horas mensais como coordenadora e Professora no Itpac/Araguaína, não comparecendo o Tempo Integral da Função em nenhum dos locais e apenas acompanhando alunos do Itpac no HRA.

INVESTIGADO(S): Rosângela do Socorro Ribeiro, HRA – Hospital Regional de Araguaína – TO e ITPAC/ Araguaína

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 26 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 124/2017 em Inquérito Civil Público 124/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 124/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório Nº 124/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de que no ano de 2014 ocorreu cumulação indevida de cargos com incompatibilidade de horários dos servidores municipais Genésio Pessoa Albuquerque Júnior, então secretário municipal de saúde de Araguaína, Gislaine Oliveira Martins, superintendente da atenção básica, e Ana Alice de Souza, assessora técnica, servidores que teriam também vínculo com o Estado do Tocantins; e que, no mesmo ano, a Secretaria Municipal de Saúde locou indevidamente, sem procedimento licitatório, um imóvel do pai do Secretário Executivo de Saúde pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com indicativo de lesão ao erário;

INVESTIGADO(S): Secretaria de Saúde de Araguaína – TO, Genésio Pessoa Albuquerque Júnior, Ana Alice de Souza e Gislaine Oliveira Martins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 12 de Março de 2018.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0727/2018**

Processo: 2018.0005566

O Ministério Público do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III e IX, da Constituição Federal, bem como com base nas Leis nº 7.347/85 e n.º 8.625/93 e ainda na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior Ministério Público do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a função do Parquet prevista no art. 129, III, da Constituição Federal de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO os princípios da juridicidade e eficiência que regem Administração Pública conforme norma do art. 37, caput, Constituição Federal;

CONSIDERANDO as normas do art. 6º, 196 e 197 da Constituição Federal que asseguram o direito social à saúde e consideram de relevância pública serviços e ações de saúde;

CONSIDERANDO a norma do art. 227, da Constituição Federal que estabelece: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

CONSIDERANDO as normas do Estatuto da Criança e Adolescente mormente regra do art. 7º da Lei nº 8.069/90 assegurando que as crianças e adolescentes têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência.

CONSIDERANDO a norma jurídica do art. 19 do Estatuto da Juventude estabelecendo que "o jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral".

CONSIDERANDO a norma jurídica do art. 37 do Estatuto da Juventude estabelecendo que "Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social".

CONSIDERANDO as normas do Título III, Capítulos I e II, da Lei nº

11.343/06 com previsão de atividades e medidas do poder público para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

CONSIDERANDO o acentuado aumento do número de adolescentes e jovens usuários de drogas no Município de Arraias observado pelo Ministério Público na realização das oitivas informais realizadas nos termos do art. 179 da Lei nº 8.069/90 e nos procedimentos de apuração de ato infracional instaurados na Delegacia Municipal de Polícia e ainda em termos circunstanciados lavrados com apuração do crime previsto no art. 28, da Lei nº 11.343/06.

CONSIDERANDO as informações obtidas na atuação do Ministério Público na repressão rigorosa aos crimes de narcotráfico e associação para o tráfico de drogas com diversas denúncias oferecidas e ainda denúncias oferecidas com imputações dos crimes de homicídio qualificado e latrocínio praticados no ano de 2017 do Município de Arraias relacionados às atividades criminosas de traficantes e organizações criminosas voltadas para o narcotráfico afetando direito social à segurança em Arraias, resolve:

instaurar de ofício Inquérito Civil para investigar a suposta lesão ou ameaça de lesão a direitos sociais, difusos e individuais homogêneos vinculados aos adolescentes e jovens residentes em Arraias fundados nas normas dos arts. 6º e 227, da Constituição Federal e nas normas referidas da Lei nº 8.069/90 e da Lei nº 12.852/2013 em face da omissão do poder público estadual e municipal em Arraias na formulação e implementação de políticas públicas sobre drogas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas especialmente cidadãos adolescentes e jovens no Município de Arraias e apurar efetivação ou não de atividades e medidas administrativas para observância das obrigações específicas determinadas nas normas do Título III, Capítulos I e II da Lei nº 11.343/06, bem como regularidade, continuidade, funcionalidade, eficiência e universalização dessas medidas administrativas, determinando as seguintes providências preliminares:

1- Notifique-se o gestor municipal requisitando-se informações sobre os fatos e esclarecimentos mormente sobre formulação e implementação de políticas públicas sobre drogas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas especificamente cidadãos adolescentes e jovens conforme Lei nº 11.343/06 com envio da portaria, fixando-se prazo de 30 dias para resposta; 2) Designar o Analista Ministerial, Dr. João Paulo Leandro de Souza Araújo, para secretariar os trabalhos no inquérito civil em tela; 3) Oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público comunicando sobre a instauração de inquérito civil e afixação da Portaria no local de costume para publicidade e conhecimento do Povo e ainda envio da Portaria na íntegra para Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação conforme Informativo CSMP nº 002/2017; 4) Determinar a juntada de termos de audiência administrativa relativas a oitivas informais de adolescentes realizadas na PJ de Arraias com confissão sobre uso de drogas para consumo pessoal e de documento referente à pesquisa de registros no sistema do E-Proc de termos circunstanciados na consulta em bloco de feitos com competência criminal/entorpecentes pela classe judicial termo circunstanciado e assunto "posse de drogas para consumo pessoal" no dia 27/04/2018; 5) Determinar a juntada de após cumprimento das diligências a conclusão dos autos no sistema E-Ext para exame e outras eventuais deliberações.

ARRAIAS, 27 de Abril de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
JOAO NEUMANN MARINHO DA NOBREGA
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS